



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
EXTERNO PARA FARMÁCIA**

Nº 2018/02 – 22 DE JANEIRO A 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o TESTE SELETIVO EXTERNO para Farmacêutico integrante das FACULDADES PONTA GROSSA.

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação da Direção Geral;

TORNA PÚBLICO: PROCESSO SELETIVO para FARMACÊUTICO, nas condições do

Edital que segue:

Art. 1º. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser feitas no Departamento de Recursos Humanos das Faculdades Ponta Grossa, na Rua Tomazina, 710 Olarias, Ponta Grossa, PR, de 22 de janeiro a 26 de janeiro de 2018, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, pessoalmente ou via e-mail pelo endereço: tamara.fatima@faculdadespontagrossa.com.br, mediante documentação solicitada.

Art. 2º. DAS VAGAS EXISTENTES:

Conforme quadro em anexo (Anexo I).

Art. 3º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário para inscrição (Anexo II);

b) Curriculum lattes, em única via, com as devidas comprovações das atividades dos últimos 03 (três) anos (Conceituações - Anexo III);

3.2. Os documentos de comprovação do Currículo deverão estar autenticados em cartório ou entregues mediante a apresentação dos originais.

3.3. Não será aceita inscrição de candidato com titulação inferior à estabelecida no Edital de Processo Seletivo.

Art. 4º. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos informar aos candidatos a pré-aprovação e a forma de avaliação.

Art. 5º. DA DATA DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

As datas e horários das bancas serão divulgados em edital próprio e enviados ao e-mail do candidato.

Art. 6º. DAS PROVAS:

6.1 O Processo Seletivo acontecerá em duas etapas, sendo estas:

I - Primeira etapa: Prova de Títulos

II - Segunda etapa: Entrevista

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista com antecedência de 10 minutos, operando-se sua desclassificação do Processo Seletivo em caso de atraso, com uma tolerância de 10 minutos mediante justificativa à banca.

Art. 7º DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A aprovação do candidato não gera direito a contratação, ficando condicionada a disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional;

7.2 Para a contratação dos candidatos classificados observar-se-á rigorosamente o número de vagas;

7.3 A data de contratação será estabelecida no após finalização do processo seletivo;

7.4 O ingresso do novo contratado dar-se-á no nível inicial da carreira e consequente remuneração, conforme a titulação exigida e apresentada pelo candidato até a data da posse;

7.5 Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados, conforme prevê legislação trabalhista.

Art. 8º. DA REMUNERAÇÃO:

A contratação dos candidatos classificados obedecerá a Política Docente vigente.

Art. 9º. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. O teste seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua realização;

9.2. Os candidatos aprovados e contratados atenderão as necessidades de magistério em todos os campos e laboratórios das Faculdades Ponta Grossa;

9.3. O candidato poderá inscrever-se em mais de uma área de conhecimento.

9.4. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao setor de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da referida publicação do resultado.

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2018.

Tamara Fatima Roth

Gestão de Pessoas

Faculdades Ponta Grossa

ANEXO I DO EDITAL DE PSE Nº 2018/02

TESTE SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE

FACULDADES PONTA GROSSA – CURSO DE FARMÁCIA

Vaga	Nº Vaga	Carga Horária	Titulação Exigida
Farmacêutico	01		

Especificidade da vaga: Formação em Farmácia, 6 meses de experiência em Análises Clínicas.

## ANEXO II

### 8.3.1.REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

TELEFONES ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Vem requerer ao setor de Recursos Humanos a sua inscrição na disciplina/área \_\_\_\_\_ do curso de \_\_\_\_\_ para o cargo de Docente, juntando, para tanto, os documentos exigidos em edital publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.

P. Grossa \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_,

CURRÍCULO LATTES: inserir endereço eletrônico

